

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: APLAUDIR MARCIA RODRIGUES DA CRUZ, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de PONTES E LACERDA - MT

JUSTIFICATIVA

MARCIA RODRIGUES DA CRUZ, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de PONTES E LACERDA - MT, presta relevantes serviços aos munícipes, especialmente aos trabalhadores/as da Agricultura Familiar. Sempre atuou liderando a organização sindical, lutando para garantir o direito dos trabalhadores do campo. Pela relevância social dos trabalhos desenvolvidos, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual